

RICARDO GIUSTI / CP MEMÓRIA



Marcelo Castro comandou o departamento jurídico colorado por apenas oito meses, de janeiro a agosto de 2015

## INVESTIGAÇÃO

# Ex-vice-jurídico lesou cofres do Inter, diz MP

Relatório sigiloso mostra que setor de Marcelo Castro foi um dos braços do 'loteamento criminoso'

FABRICIO FALKOWSKI

Além do futebol e da área de patrimônio, um braço do "verdadeiro loteamento criminoso" apresentado no relatório do Ministério Público (MP) sobre a gestão Piffero, está no departamento jurídico. Especificamente quando ele era comandado por Marcelo Castro. Segundo o MP, o então vice jurídico agiu para "locupletar-se à custa do Inter". O **Correio do Povo** teve acesso ao material sigiloso das investigações.

Castro ficou no cargo entre janeiro e agosto de 2015. Deixou o clube quando foi condenado a oito anos de prisão por sonegação de impostos. Porém, foi tempo para, segundo a investigação do MP, lesar os cofres do clube.

Uma das formas foi fraudar acordos na Justiça de Trabalho. O MP encontrou pelo menos dois exemplos disso, envolvendo os jogadores Danny Morais e Christian. O zagueiro celebrou

acordo de R\$ 918.750,00 para encerrar uma reclamatória trabalhista. Porém, deste valor, ele repassou R\$ 138.750,00 para uma pessoa de nome "Henrique", que, segundo o MP, é ligada a Marcelo Castro. O próprio zagueiro confirmou o repasse e disse que fez o pagamento porque "ele (Henrique) teria bom relacionamento dentro do clube". O dinheiro caiu nas contas de empresas ligadas ao ex-vice jurídico, como a Argos do Brasil Consultoria e a Montenegro Participações e Investimentos.

Christian também abriu mão de parte do que o clube, em tese, lhe devia, "exatamente como ocorreu com a avença firmada com o atleta Danny Bittencourt Morais, a primeira parcela do acordo reverteu integralmente para Marcelo Domingues de Freitas e Castro, indicando que tal prática se constituía em verdadeiro modus operandi do referido agente e de seus comparas", salienta o pedido do MP.

Christian teria direito, como reclamante, a uma indenização de R\$ 360 mil. A primeira parcela, paga em dois cheques de R\$ 35 mil cada, foi "integralmente repassada, por meio de endosso, ao escritório de Marcelo Domingues de Freitas e Castro". Em depoimento ao MP, Christian alegou

que o pagamento serviu para quitar uma dívida referente a um serviço realizado a ele por Castro. Ficou de apresentar documentos que comprovassem essa relação de prestação de serviços, o que nunca foi feito.

O MP também investiga a relação de Marcelo Castro com a empresa Argos do Brasil Consultoria, que recebeu, enquanto ele foi vice-jurídico, R\$ 294.146,45 do Inter. Em tese, os valores poderiam servir para o pagamento de algum serviço jurídico, área pela qual Castro era o responsável. Porém, segundo os investigadores, "a Argos do Brasil Consultoria possui, conforme antes antecipado, estreito relacionamento com o investigado Marcelo, sendo perfeitamente possível definir que ele, de fato, é o responsável pela empresa".

Como mostra a quebra de sigilo bancário da empresa e do ex-dirigente, a Argos repassava valores numa frequência muito grande para as contas de Castro. E também para a sua esposa, Suelen Lentz Ribeiro e Castro. Marcelo Castro enviou resposta ao CP: "Novamente recebo tranquilamente esta acusação na certeza de que, ao cabo do processo, restará plenamente comprovada a improcedência dos fatos a mim imputados".

os demais (Affatato, Alexandre Limeira, Emídio Ferreira, Marcelo Castro e Carlos Pellegrini) teriam, coincidentemente, patrocinado ilícitos no exercício das funções que exerciam no clube de forma isolada e sem qualquer relação uns com os outros, o que, no contexto, era absolutamente impossível. O elo comum era justamente a figura do gestor principal, que nomeou e coordenava os demais, que centralizava a gestão, com pleno e claro domínio dos fatos", afirma o MP.

Entre outras evidências, os in-

vestigadores se baseiam em repasses de dinheiro feitos para Piffero nas semanas que antecederam a sua posse, em dezembro de 2014. A quebra do sigilo bancário identificou transferência de R\$ 70 mil para o ex-presidente da Stadium Consultoria, que pertence a Alexandre Limeira, então vice de administração. Ela recebeu R\$ 150 mil do agente de futebol Giuliano Bertolucci dias antes. Além disso, há uma transferência da Argos do Brasil, ligada a Marcelo Castro, de R\$ 70 mil para Piffero.

## ESQUEMA

## Piffero sabia, segundo investigação

Nos últimos dias, Vitorio Piffero não concedeu entrevistas, mas sempre que falou, reafirmou inocência. Para o Ministério Público, porém, não há qualquer dúvida: ele não só sabia, como participou ativamente do esquema que corrompeu o clube durante a sua gestão. É o que ficou claro no pedido do MP, ao qual o CP teve acesso.

"Ora, negar a direta e efetiva participação de Vitorio Carlos Costi Piffero (...) nos fatos delituosos retratados no presente pedido, seria o mesmo que afirmar que todos

Leia+ no Blog

Acesse [www.correiodopovo.com.br/blogs/juremir](http://www.correiodopovo.com.br/blogs/juremir)



## HILTOR MOMBACH

[hiltor@correiodopovo.com.br](mailto:hiltor@correiodopovo.com.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GAECO**  
GRANDE AUDITOR DE CONTAS DO RS

### 1) ADIANTAMENTOS DE VALORES EM ESPÉCIE E RELACIONAMENTO COM AS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- A principal fonte de fraudes e desvios patrocinados contra o Sport Club Internacional ocorreu por meio da retirada de valores em espécie da tesouraria do clube pelo Vice-Presidente de Finanças do Sport Club Internacional, no biênio 2015/2016, **Pedro Antonio Affatato**, alegadamente utilizados para o pagamento de obras para empresas de construção civil e prestação de serviços: os chamados adiantamentos.

Os referidos adiantamentos, na prática corporativa, como esclarecido também pelo tesoureiro do clube, Admir Junior Toscani Dornelles (depoimentos juntados no Anexo I), normalmente deveriam ser destinados àquelas despesas urgentes e extraordinárias, em que o pagamento é feito pelo tomador de forma antecipada, normalmente em espécie, para posterior prestação de contas. Seriam valores baixos, utilizados como regra para pagamentos de despesas cuja realização não permita demora ou tenha que ser realizada em lugar distante da sede, em viagens urgentes ou para eventuais reparos decorrentes de imprevistos do dia a dia do clube, por exemplo.

Não foi essa, contudo, a prática adotada pelo dirigente Pedro Antonio Affatato, em especial no período entre fevereiro de 2015 e fevereiro de 2016<sup>2</sup>, quando tomou, de forma direta e pessoal, em nome próprio, da tesouraria do clube, a título de adiantamento, em espécie, conforme documentação encaminhada pelo Sport Club Internacional (fls. 13/55 e 198/622 - documentação autuada em apenso ao presente feito) e declarações do tesoureiro antes referido, **montante superior a R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), supostamente utilizado para pagar obras e prestações de serviços de natureza ordinária, da alçada da Vice-Presidência de Patrimônio, administrada por **Emídio Marques Ferreira**.

<sup>2</sup> No período de fevereiro a dezembro de 2016, ou seja, até o final da gestão investigada, os repasses de valores em espécie para Pedro Antonio Affatato persistiram, apenas com a diferença que as quantias não eram mais antecipadas, mas alcançadas mediante a apresentação de notas fiscais das mesmas empresas.

### Bendito rebaixamento

É possível que as contas do Internacional da gestão 2015/2016 fossem aprovadas com ressalvas se o time tivesse escapado do fustoso rebaixamento, o primeiro da sua história, para a Segundona.

É provável que Pedro Affatato, então vice-presidente colorado na gestão 2015/2016, tivesse vencido a eleição contra Marcelo Me-deiros dando continuidade ao modelo de gestão ora investigado pelo Ministério Público com revelações espantosas.

É provável ainda que, se eleito como cavalo do então comissário Vitorio Piffero, Pedro Affatato mantivesse no comando dirigentes hoje sob a mira do MP gaúcho.

Nunca antes na história do futebol brasileiro um rebaixamento veio tão bem para o futuro de um clube.

Bendito rebaixamento.